

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

HENRIOUE MANZANI Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO Secretário-Chefe de Gabinete

> SERASTIÃO MEDICI Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO Secretário de Govern

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS Secretário de Administração e de Recursos Humanos

> IORGINA DE SOUZA FRANCISCO Secretária de Controle Interno

> SUMARA GANNAM BRITO Secretária de Educação e Esportes

PALILO ROBERTO PATLILÉA Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Deser

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO Secretário de Obras

FDUARDO ASCOLLDE OLIVA MAYA Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

> CARLOS HENRIQUE MANZANI Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

> SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ Diretor-Presidente da COMDEP

> > JURAIR CORRÊA Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON **Diretor-Presidente do INPAS**



Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Precos - Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral - R\$ 30,00. Exemplar atrasado - R\$ 0,60

Preços para publicações - Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV - Nº 2309

Terça-feira, 14 de junho de 2005







Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.255 de 13 de junho de 2005

Denomina "Dr. RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO", o Posto de Saúde da Estrada José de Almeida Amado, no bairro Caxambu, 1º Distrito deste Município.

Art 1º - Fica denominado "Dr RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO", o Posto de Saúde da Estrada José de Almeida Amado, no bairro Caxambu, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de iunho de 2005

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DECRETO Nº 072 de 13 de junho de 2005

Prorroga o prazo do Decreto nº 968, de 03/11/2004, que renovou a vigência do Decreto nº 420, de 15/08/2002, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a constituição do Grupo de Trabalho, composto por 08 (oito) membros, instituído pelo Decreto nº 420, de 15 de agosto de 2002, conforme preceitua o Art. 4º do mencionado Decreto.

Art. 2° – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto, com a composição atual, poderá ser alterado pelo Exmo. Sr. Prefeito através de Portaria.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeito a partir de 01/04/2005, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n° 05611/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005.

> **RUBENS BOMTEMPO** SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI Procurador Geral

DECRETO Nº 073 de 13 de junho de 2005

Dispõe sobre a Declaração de Abandono do imóvel localizado a Av. Presidente Kennedy, n° 904, com base no Decreto n° 048, de 03 de maio de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 03 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a análise legal promovida pela Procuradoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1° – Fica declarado abandonado o imóvel localizado a Av. Presidente Kennedy, nº 904, Centro, Petrópolis-RJ, sequenciais n°s: 000133 e 000134.

Art. 2° – O proprietário terá, a partir da publicacão do presente, o prazo de 03 (três) anos para restaurar, emprestar função social na forma dos Artigos 5, Inciso XXIII e 170 da Constituição Federal e sanar os ônus fiscais do imóvel.

Art. 3° – O proprietário terá 15 (quinze) dias para comparecer a Procuradoria Geral e demonstrar interesse em cumprir os requisitos do artigo anterior.

Art. 4º - O proprietário, após o seu comparecimento, terá 30 (trinta) dias para apresentar projeto de recuperação que dependerá de aprovação do setor competente desta municipalidade e, no caso de imóveis tombados, aprovação pelo IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional ou INEPAC

Art. 5° – O não cumprimento dos itens dos artigos anteriores implicará na arrecadação do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 6° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. n° 06382/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 074 de 13 de junho de 2005

Dispõe sobre a Declaração de Abandono do imóvel localizado a Rua Alberto Torres, nº 20, com base no Decreto nº 048, de 03 de maio de 2005.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 03 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o relatório fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO a análise legal promovida pela Procuradoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado abandonado o imóvel localizado a Rua Alberto Torres, nº 20, Centro, Petrópolis-RJ, sequenciais n°s: 0002681 e 0002682

Art. 2º - O proprietário terá, a partir da publicação do presente, o prazo de 03 (três) anos para restaurar, emprestar função social na forma dos Artigos 5, Inciso XXIII e 170 da Constituição Federal e sanar os ônus fiscais do imóvel.

Art. 3° – O proprietário terá 15 (quinze) dias para comparecer a Procuradoria Geral e demonstrar interesse em cumprir os requisitos do artigo anterior.

Art. 4º - O proprietário, após o seu comparecimento, terá 30 (trinta) dias para apresentar projeto de recuperação que dependerá de aprovação do setor competente desta municipalidade e, no caso de imóveis tombados, aprovação pelo IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional ou INEPAC

Art. 5° - O não cumprimento dos itens dos artigos anteriores implicará na arrecadação do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 6° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06381/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2005

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132 de 13 de junho de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE determinar que a Professora MARIA DO ROSÁRIO PERIGOLO MOURA - mat. nº 8018-7, seja colocada a disposição da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir da data de publicação da presente. (Proc. nº 07043/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2005.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2005, livro B-20, fls. 105/107. Processo Administrativo nº 4350/2005. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS ARRUAMENTOS DO HOSPITAL ALCIDES CAR-NEIRO – CORRÊAS – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos e Projeto que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 121.299,00. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0064.2084. 3390.39.43 fonte 037 e Nota de Empenho nº 1075 da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e cinco

IOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 228/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2005, livro F-31, fls. 69/70. Processo Administrativo nº 1426/2005. Termo de Doacão, que entre si celebram, de um lado, SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÉRIO – SEOP e, de outro lado, o Município de Petrópolis. Tem por objeto a doação dos sequintes equipamentos: I - 01 microcomputador com as seguintes configurações: processador Athon XP 2.2 Ghz, placa mãe M 810, memória DDR 256 Mb, H.D 30 Gb, gabinete ATX, CD Rom 52 XLG, caixa de som, cooler – nº de tombamento 88953; II – 01 microcomputador com as seguintes configurações: processador Pentium IV 1.8 Ghz, memória DDR 256 MB DDR, H.D 40 Gb Maxtor, F.D 1.33 Mb Panasonic, gabinete ATX 400 W, CD Rom 52 XLG, caixa de som, mouse Ps2, placa de vídeo Ge Force -4 64 Mb DDR, fax modem 56 K, 01 windows XP Pro OEM - nº de tombamento 88749; III - 02 impressoras da marca H.P, sendo uma HP Deskjet 3550 e a outra HP 3650 (SIN.BR 39G2F1KN) - números de tombamento 88739 e 88742; IV - 01 switch de 3 portas 10/100 – nº de tombamento 88740; V – 01 teclado de CPU – nº de tombamento 88743: VI - 01 monitor de 15" LG - nº de tombamento 88744; VII - 01 estabilizador SMS - nº de tombamento 88741; VIII - 01 no-break SMS 600 VA - nº de tombamento 88745; IX – 01 monitor de 17" Philips - nº de tombamento 88748; X - 01 teclado de CPU - nº de tombamento 88747; XI - 01 impressora Epson Stylus C43UX - nº de tombamento 88746. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 229/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 13/2005, livro E-60, fls.25/ 26. Processo Administrativo nº 003715/04. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Garibu, 5º Distrito, entre o Município e

ADEMAR CARDOSO DA SILVA, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 4.072, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/ 68 do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.175.48 (hum mil cento e setenta e cinco reais e guarenta e oito centavos), cuja forma de pagamento foi à prazo. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 231/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 15/2005, livro E-60, fls. 29/ 30. Processo Administrativo nº 001790/05. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e ATTILIO MAROTTI FILHO, na qualidade de Cessionária e ainda HEINZ SELIGMANN, que renuncia expressamente e transfere para o segundo cessionário o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 53.032, localizado na quadra 14 direito, fila 04 e ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/ 68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa paga no Protocolo Geral do Município, no valor total de R\$ 209,16 (duzentos e nove reais e dezesseis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 232/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2005, livro D-9, fls. 52/54. Processo Administrativo nº 25716/2005. Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma SERPEL SERVIÇOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA CONSISTENTE NA ELABORA-ÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, DE PROGRAMA DE PRE-VENÇÃO CONTRA RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRI-CAS INTERNAS PARA OS GALPÕES QUE PERTENCEM À ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS SITUADAS NAS DE-PENDÊNCIAS DA ANTIGA FÁBRICA DA CIA PETRO-POLITANA, SITUADA NA ESTRADA DO CASCATINHA, Nº 46 - CASCATINHA, nesse Município, em obediência às normas editadas pelo Ministério do Trabalho, da ABNT e regulamentos pertinentes, além do CREA, de acordo com o Caderno de Encargos e Projeto que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias. O valor global é de R\$ 148.900,00. Programa de Trabalho nº 21.01.15.452.0064.2084. 3390.39.05 fonte 037 e Nota de Empenho nº 1074 da Secretaria de Obras. Ao primeiro dia do mês de iunho de dois mil e cinco

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 234/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 16/2005, livro E-60, fls.31/ 32. Processo Administrativo nº 6982/04. Termo de Legalização de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e DORIS MARIA RIZZO MESQUITA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 56.331, quadra 15 direito, fila 08 e ordem 04, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, artigo 6º parágrafo 3°, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 242/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2005, livro F-31, fls. 73/75. Processo Administrativo nº 6211/2005. Contrato de parcelamento de débitos que entre si fazem o Município de Petrópolis e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO – AMPLA. Pelo presente Instrumento Contratual, que constitui Título de Crédito Extraiudicial. previsto no inciso II, do artigo 585, do Código de Processo Civil Brasileiro, o DEVEDOR assume total e exclusiva responsabilidade pelo pagamento integral desta dívida. Até o dia 31/05/2005, o DEVEDOR pagará a quantia de R\$ 500.000,00, correspondente à entrada. O saldo devedor, obtido no valor de R\$ 500.000,00, será obieto de parcelamento em 5 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 100.000,00, cada. Programa de Trabalho n° 21.01.15.452.0064.2084.3390.92.99 fonte 037 e Nota de Empenho nº 1155, no valor de R\$ 1.000.000,00 da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 243/2005 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 21/2005, livro E-60, fls.41/ 42 Processo Administrativo nº 5444/05 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis. 1º Distrito, entre o Município e WILSON FERREIRA DE SOU-ZA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.560, quadra 19 direita, fila 30 e ordem 04, nos termos dos Artigos 196, 197,199 e 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.420 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de iunho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE © 2246.8964

Secretaria de Fazenda

FUNDEF - BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL DE 2005

RECEITA		DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA Repasse recebido do FUNDEF Aplicação Financeira	3.807.768,71 38.421,33	TRANSFERENCIA FINANCEIRA TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO FME	3.500.000,00 166.013,50 3.666.013,50		
Soma	3.846.190,04	Soma			
SALDO DO MÊS ANTERIOR Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	1.545.347,81	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	1.725.524,35		
TOTAL	5.391.537,85	TOTAL	5.391.537,85		

FUNDEF - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - ABRIL DE 2005

DIA	1	4	5	8	10	12	TOTAL
ORIGEM							
ICMS			434.544,96			1.071.472,24	1.506.017,20
FPM				194.940,35			194.940,35
IPI - EXPORTAÇÃO				11.191,65			11.191,65
ICMS - L.C 87/96							
SUBTOTAL	-	-	434.544,96	206.132,00	-	1.071.472,24	1.712.149,20

DIA	15	19	20	26	29	30		TOTAL
ORIGEM								
ICMS		1.322.450,31		505.453,86				1.827.904,17
FPM			67.091,66		92.373,14			159.464,80
IPI - EXPORTAÇÃO			15.903,25		40.069,73			55.972,98
ICMS - L.C 87/96					52.277,56			52.277,56
SUBTOTAL	-	1.322.450,31	82.994,91	505.453,86	184.720,43	-	_	2.095.619,51
							TOTAL	3.807.768,71

RESUMO						
SALDO ANTERIOR	1.545.347,81					
RECEBIDO NO MÊS	3.807.768,71					
RENDIMENTO / APLICAÇÕES	126.620,00					
NO MÊS	38.421,33					
ATÊ O MÊS	126.620,00					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.060.000,00					
NO MÊS	3.500.000,00					
ATÊ O MÊS	14.060.000,00					
OUTRAS DESPESAS	166.013,50					
SALDO ATUAL	1.725.524,35					

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PAULO ROBERTO PATULEA

DAGOBERTO LUIZ JUSTEN

Diretor de DECON - CRC, 49,258-2/RJ

FUNDEF - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - ABRIL DE 2005

FAVORECIDO	PROCESSO N°	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA	207/05 3687/02 3687/02	3.500.000,00 136.870,23 29.143,27	Transferências Financeiras Reforma e Ampliação de Escola Reforma e Ampliação de Escola
	TOTAL	3.500.000,00	

Secretaria de Educação e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF, CONVOCA os Senhores Conselheiros a comparecerem, conforme deliberação, no dia 15 de junho de 2005, às 14h30, no Campus II do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, sito a Rua Buenos Aires, 108, Centro, para tratar dos seguintes assuntos

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Verificação de documentos sobre a utilização dos recursos do FUNDEF 2005;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis 13 de junho de 2005

RENATA MARTINS VARRICCHIO

Presidente

Secretaria de Trabalho. Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2005

Proc. nº 005777/05, autorizo a licitação na modalidade carta convite, no valor estimado de R\$ 35.100.00. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 - Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2005

Proc. nº 005778/05, autorizo a licitação na modalidade carta convite à Firma Comercial Milano Brasil Ltda, no valor estimado de R\$ 24.300,00. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 - Regulamenta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 353/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 070/2005. PROC.1868/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b " da lei 8.666/93. Contratada: Bh Farma Comércio Ltda

Obieto: Aguisição de Medicamentos para a Difarm Valor total R\$ 9.520.00

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390. 30.00.

Nota(s) de empenho n.4085/05 Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 354/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 078/2005. PROC.1853/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b " da lei 8.666/93. Contratada: Cristalia Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA NO MÊS DE ABRIL DE 2005

	O DE CONTABILIDADE DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMEI		ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00 1100.00.00	RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.02.00 1112.02.01	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	24.500.000,00	1.518.440,90	8.070.877,87	0.00	16.429.122,13
1112.02.02 1112.04.31	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA TRANSFERÊNCIAS DE IRRF	2.500.000,00 2.555.000,00	75.116,32 156.284,16	765.084,53 2.805.971,06	0.00 250.971,06	1.734.915,47 0.00
1112.08.10 1112.08.90	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS (APURAÇÃO)	3.989.000,00 326.000,00	328.526,00 18.503,66	1.152.344,73 69.303,54	0.00 0.00	2.836.655,27 256.696,46
1113.05.01 1113.05.30	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FONTE)	20.000.000,00 7.000.000,00	2.661.410,98 399.246,82	8.743.735,39 1.591.210,81	0.00 0.00	11.256.264,61 5.408.789,19
1120.00.00	TAXAS	7.000.000,00	399.240,62	1.591.210,61	0.00	5.406.769,19
1121.00.00 1121.00.02	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA TAXA DE LICENÇA P/ COM. EVENTUAL E AMBULANTE	73.000,00	1.872,26	19.260,19	0.00	53.739,81
1121.17.00 1121.25.00	Taxa de fiscalização vigilância sanitária Taxa Licenca P/Func. Comércio, industria e prestação de servicos	275.000.00	7.978,76 227.177,26	23.813,83 325.102,87	0.00 0.00	251.186.17
1121.26.00 1121.31.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	275.000,00 55.000,00	3.813,19	20.150,93	0.00	(50.102,87) 34.849,07
1121.32.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÀREA DOMÍNIO PÚBLICO TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21.000,00 400.000,00	2.520,54 76.077,32	4.438,13 295.683,51	0.00 0.00	16.561,87 104.316,49
1122.00.00 1122.00.01	TAXA PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇO TAXA DE EXPEDIENTE	579.000,00	38.098,93	158.110,08	0.00	420.889,92
1122.12.04 1122.28.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS TAXA DE CEMITÉRIOS	0.00 216.000,00	709,44 15.735,22	3.867,87 60.810,64	3.867,87 0.00	0.00 155.189,36
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.314.000,00	490.293,61	2.676.770,52	0.00	5.637.229,48
1122.99.00 1200.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.200,00	0.00	0.00	0.00	9.200,00
1220.00.00 1220.28.00	Contriuições económicas Contribuição relativa as atividades de importação					
1220.28.01 1220.29.00	CIDE - CÓNTIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO CONTRIBUIÇÕES P/CUSTEIO SERVIÇOS. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	560.000,00 9.675.000,00	110.640,76 974.576,14	234.684,12 3.544.734,33	0.00 0.00	325.315,88 6.130.265,67
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.073.000,00	374.370,14	3.344.734,33	0.00	0.130.203,07
1310.00.00 1311.00.00	receita imobiliária Alugueis					
1311.00.02 1320.00.00	ALUGUEIS DIVERSOS DA PMP RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	1.881,17	4.772,34	0.00	16.227,66
1321.01.00 1321.01.01	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TESOURO	3.656.000,00	331.906,58	1.217.392,35	0.00	2.438.607,65
1321.01.03	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FAEC	12.000,00	727,01	3.632,27	0.00	8.367.73
1321.01.04 1321.01.09	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB-FIXO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TFECD	42.000,00 16.000,00	249,83 0.00	3.174,51 490,36	0.00 0.00	38.825,49 15.509,64
1321.01.11 1700.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEF TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	564.000,00	38.421,33	126.620,00	0.00	437.380,00
1721.00.00	Transferências da União					
1721.01.00 1721.01.02	Participação na receita da União Cota Parte do Fundo de Participação do Municípios	18.000.000,00	1.724.529,32	5.782.143,35	0.00	12.217.856,65
1721.01.05 1721.01.12	Transferência do imposto s/ prop. Territorial Rural Cota parte imposto s/ produtos industrializado	16.100,00 600.000,00	3.416,03 63.959,05	12.174,71 258.534,82	0.00 0.00	3.925,29 341.465,18
1721.09.00 1721.09.01	Outras transfeências da União Transferências financeiras LC 87/96	682.000,00	54.630,31	218.521,24	0.00	463.478,76
1721.09.02	DST-AIDS DST-AIDS				-	0.00
1721.09.11 1721.09.98	recursos programa sentinela Auxílio financeiro fomento ás exportações	21.000,00 480.000,00	0.00 0.00	0.00 17.175,54	0.00 0.00	21.000,00 462.824,46
1721.01.22 1721.22.11	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCIERA COTA-PARTE DA CONPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS HIDRÍCOS	78.000,00	0.00	26.421,74	0.00	51.578,26
1721.22.20 1721.22.90	COTA-PARTE DA CONPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINACEIRAS	174.000,00 5.075.000,00	16.426,54 381.128,01	55.459,28 1.675.070,16	0.00 0.00	118.540,72 3.399.929,84
1721.33.01	Transferências do Pab Fixo	2.941.000,00	578.279,42	2.544.548,39	0.00	396.451,61
1721.33.03 1721.33.06	Transferências do Pab Variavel - PPI-ecd Transferência faec	3.097.000,00 3.300.000,00	0.00 327.447,32	230.608,68 1.398.805,91	0.00 0.00	2.866.391,32 1.901.194,09
1721.35.00 1721.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE - TRANSPORTE	1.500.000,00 57.000,00	146.560,50 0.00	293.121,00 0.00	0.00 0.00	1.206.879,00 57.000,00
1722.00.00 1722.01.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	37.000,00	0.00	0.00	0.00	37.000,00
1722.01.01	COTA PARTE DO I.C.M.S	45.000.000,00	3.483.995,95	14.612.390,78	0.00	30.387.609,22
1722.01.02 1722.01.30	COTA PARTE SOBRE IPVA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.000.000,00 7.786.000,00	1.147.879,68 305.155,46	8.789.238,20 3.067.994,90	0.00 0.00	3.210.761,80 4.718.005,10
1722.22.00 1722.22.90	TRANSFERÊNICAS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSÇÕES FINACEIRAS	2.200.000,00	152.696,48	660.870,83	0.00	1.539.129,17
1724.00.00	Transferências multigovernamentais		3.807.768,71		0.00	
1724.01.00 1760.00.00	COTA PARTE DO FUNDEF TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.442.000,00	3.807.768,71	15.824.917,85	0.00	29.617.082,15
1761.00.00 1761.00.02	transferências de convênio da União e entidades Convênio PPI-ecd	758.000,00	0.00	0.00	0.00	758.000,00
1761.01.00 1761.99.00	PROJETO DESENVIMENTO TECNOLOGICO DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.00	0.00	70.000,00	70.000,00	0.00
1761.99.03	CONVÊNIO MS-DST/AIDS	308.000,00	25.656,73	102.626,90	0.00	205.373,10
1761.99.04 1761.99.05	CONVÊNIO 1362/02 E 270/03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE CONVÊNIO 125/03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00 1,00	0.00 0.00	0.00 0.00	0.00 0.00	1,00 1,00
1761.99.06 1761.99.07	CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE CONVÊNIO CEF-APOIO INFRA TURISTICA	1,00 0.00	0.00 0.00	0.00 200.000,00	0.00 200.000,00	1,00 0.00
1761.99.07 1762.00.00	CONVÊNIO CEF-APOIO SINALIZAÇÃO TURISTICA TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E ENTIDADES	0.00	0.00	150.000,00	150.000,00	0.00
1762.01.00	CONVÊNIO PAIF	55.000,00	0.00	27.200,00	0.00	27.800,00
1762.02.00 1764.00.00	CONVÊNIO 08/91290/01 - SEC. ESTADUAL DE SAUDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADA	2,00	0.00	0.00	0.00	2,00
1764.01.00 1900.00.00	CONVÊNIO CPT/GM OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	0.00	0.00	0.00	120.000,00
1910.00.00 1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1911.38;.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	846.000,00	99.246,89	369.989,11	0.00	476.010,89
1911.40.00 1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	202.000,00 66.000,00	12.608,52 4.922,15	84.884,90 20.406,80	0.00 0.00	117.115,10 45.593,20
1920.00.00 1922.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RESTITUIÇÕES					
1922.00.01	RESTITŪIÇÕES	235.000,00	13.538,21	65.560,32	0.00	169.439,68
1922.00.02 1931.01.00	restituições - P.M.S.V.R.P Receita da dívida ativa tributária	397.000,00	0.00	0.00	0.00	397.000,00
1931.00.01 1990.00.00	receita da dívida ativa tributária de impostos Receitas diversas	6.777.000,00	526.515,36	2.780.136,11	0.00	3.996.863,89
1990.99.00 1990.99.09	OUTRAS RECEITAS DEMIAS RECEITAS	110.000,00	7.966,19	27.130,18	0.00	82.869,82
2400.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	7.300,19	27.130,18	0.00	02.009,82
2100.00.00 2120.00.00	operações de crédito Operações de créditos internas	1.222.400,00	0.00	0.00	0.00	1.222.400,00
2200.00,00 2210.00.00	ALIENÇÃO DE BENS ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	2.292,78	2.292,78	0.00
9721.01.00	DEDUÇÕES DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM P/FORMAÇÃO DO FUNDEF					0.00
9721.01.02 9721.01.12	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE IPI P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.700.000,00) (109.500,00)	(258.679,33) (9.593,86)	(867.321,26) (38.780,22)	1.832.678,74 70.719,78	0.00
9721.09.01 9722.01.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE LC 87/96 P/FÖRMAÇÃO DO FUNDEF DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(102.300,00) (6.750.000,00)	(8.194,54) (522.599,39)	(32.778,16) (2.191.858,62)	69.521,84 4.558.141,38	0.00 0.00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	235.516.905,00	19.565.467,90	88.159.523,00	7.208.193,45	154.565.575,45
	TO THE DATRECTION OR CANDENTANIA	233.310.303,00	15.505.407,50	55.133.323,00	1.200.100,40	,54,505,515,45

PETRÓPOLIS ANO XIV Nº 2309 14/6/2005 TERÇA-FEIRA Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm Valor total R\$ 2.964,60

. Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390. 30.00

Nota(s) de empenho n.4097/05 e 4103/05 Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 355/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 079/2005. PROC.1853/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b " da lei 8.666/93. Contratada: BH Farma Comercio Ltda

Obieto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm Valor total R\$ 41 207 00

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390. 30.00

Nota(s) de empenho n.4099/05 e 4104/05 Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

CARLOS HENRIOUE MANZANI

Secretário de Saúde

ASSINATURAS (C) 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 081/2005, PROC.1853/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b " da lei 8.666/93. Contratada: Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - Me

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm Valor total R\$ 7.879,35

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390. 30.00.

Nota(s) de empenho n.4101/05 e 4106/05 Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 357/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 056/2005. PROC.1819/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b " da lei 8.666/93. Contratada: Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm Valor total R\$ 7.454.20

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390. 30.00

Nota(s) de empenho nº 4111/05 Firmado em: 20/05/05. Prazo: 06 meses Petrópolis, 02 de junho de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Saúde

COMDEP

EDITAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis-COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/01 a comparecer à Rua José Mayworm, 249, Quart. Brasileiro, no dia 16 ou 17/6/2005, no horário de 8h30 às 10h30, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: Coletor de Lixo

01° lugar - MANOEL DOS SANTOS

02° lugar – WASHINGTON DE P. BRANDÃO 03° lugar – LEOMARQUES G. DOS SANTOS

04° lugar – OLNEY BENTO DE OLIVEIRA 05° lugar – CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE ABRIL DE 2005

RECEITA			D E S P E S A			
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES Receita Tributária Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencias Correntes Outras Receita Correntes	6.021.805,37 1.085.216,90 373.185,92 12.219.529,51 664.797,32	20.364.535,02	PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico Secretaria de Governo Sec. de Admin. e Rec. Humanos	394.051,39 54.079,52 139.679,69 273.371,09 905.157,78		
RECEITA DE CAPITAL Operações de Crédito Alienação de Bens Transferências de Capital Outras Transf. de Capital	0.00 0.00 0.00 0.00	0.00	Secretaria de Fazenda Secretaria de Educação e Esportes Secretaria de Controle Interno Secretaria de Saúde Secretaria de Habitação Secretaria de Obras Encargos Gerais sob a Supervisão da SEF Encargos Gerais sob a Supervisão da SAD	278.635,07 1.038.958,16 22.616,50 606.941,20 50.816,63 5.358.809,31 1.072.243,09		
DEDUÇÕES Deduções P/Formação do FUNDEF		(799.067,12)	Encargos Gerais sob a Supervisão da SAD Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável Sec. M. de Trabalho, Assitência e Cidadania	62.381,02 33.487,87 127.618,71	10.418.847,03	
Total da Receita Orçame	ntária	19.565.467,90	i i	127.010,71		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		10.254.791,22	
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS BANCO BONSUCESSO BRADESCO S/A CAIXA DE DEPÓSITOS DE CAUÇÕES CAPEMI CEF-PROGRAMA HABITACIONAL CLUBE DO INPAS F.G.T.S - FME FUNDO DE SAÚDE INPAS INSS PIS/PASEP-COFINS-CSLL PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PENSÃO JUDICIAL SINDFISDC SISEP UNIÃO DE APOSENTADOS	912,56 64,93 41.660,71 14.576,15 3.955,37 120,80 23.228,04 115,00 5.666,66 73.169,88 101.660,02 246.772,04 145.746,02 2.805,07 21.982,67 1.247,94 1.930,74 3.636,31	689.250,91 689.250,91	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR DE 2004 DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS BANCO BONSUCESSO BRADESCO S/A CAPEMI CEF-PROGRAMA HABITACIONAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CUIDE DO INPAS F.G.T.S - FME FUNDO DE SAÚDE INPAS INSS PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PENSÃO JUDICIAL SINDFISDC SISEP UNIÃO DE APOSENTADOS	2.938,68 64,93 40.845,64 12.812,84 120,80 25.182,42 4.201,30 199,00 5.666,66 72.723,78 100,808,05 72.227,53 2.865,95 21,982,67 1.231,75 2.425,53 3.706,30	99.737,15	
			Total da Despesa Extra	-Orcamentária	469.731.98	
SALDO DO MÊS ANTERIOR DISPONÍVEL Caixa Banco Conta Movimento Banco Conta Movimento (Aplicação) Banco Conta Vinculada Banco Conta Vinculada (Aplicação)	340.839,44 4.129.227,65 122.385,64 23.656.557,00	159.204,54 4.470.067,09 23.778.942,64	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE DISPONÍVEL Caixa Banco Conta Movimento Banco Conta Movimento (Aplicação) Banco Conta Vinculada Banco Conta Vinculada (Aplicação)	226.738,90 3.361.592,31 111.168,08 23.767.118,55	52.945,01 3.588.331,21 23.878.286,63	
Total da Disponibilida	de	28.408.214,27	Total da Disponi	27.519.562,85		
TOTAL GERAL		48.662.933,08	TOTAL GE	RAL	48.662.933,08	

06° lugar – ANTÖNIO CARLOS DOS SANTOS 07° lugar – JOSÉ ANTÔNIO F DE SOUZA

08° lugar – LEONTINO LOURENCO

09º lugar – SEBASTIÃO CLÁUDIO N DE BRITO

10° lugar – AILTON DE SOUZA

11° lugar – HÉLIO DA SILVA DANIEL

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ

Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do Sr. JOSÉ CARLOS DA COSTA JÚNIOR, portador da Carteira Profissional nº 85782 Série 248 RJ, à COMDEP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 142 de 10 de junho de 2005

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria nº 195/03, alterada pelas de nº 380/03 e 224/04, que passa a ter a seguinte composição:

- Fabiana Ferreira de Lima Corrêa, matr. nº 1083-9 Coordenadora:
- Michele Schiffler Forster, matr. n° 1061-8;
- Cátia Cilene de Oliveira, matr. nº 1079-1;
- Sérgio Luiz da Silva Pizzolato, matr. nº 1111-8;
- Angela Gorette Eccard, matr. nº 3034-1;
- Divino Gonzaga, matr. nº 1026-0.

Art. 2º - A presente composição vigorará no período de 01/06/05 a 31/05/06. (Proc. nº 599/03)

Petrópolis, 10 de junho de 2005

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 143 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1° - Aposentar compulsoriamente, nos termos do Art. 40, Inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, AGNALDO BAS-TOS – matr. nº 10112-5, no cargo de Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2° – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 2.601,52 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/07/ 2004. (Proc. nº 402/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 144 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02.

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de PEDRO DA SILVA – matr. nº 7004-1, Oficial de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis. conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 05/07/2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17721001.1.00116/ 98-2, o total de 5.273 (cinco mil, duzentos e setenta três) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 09/04/1951 a 27/08/1951: Companhia America Fabril em Liquidação;
- No período de 05/10/1967 a 06/05/1981: Guarda noturna do Estado;
- No período de 16/03/1982 a 04/09/1982: COMDEP. (Processo N° 615/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 145 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1° – conceder, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a ENI DE SOUZA, companheira do ex-contribuinte Moacyr Archanjo Morelli – matr. nº 1018-9, aposentado pela Portaria PMP nº 3333, de 27/12/96, no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2° – Fixar a remuneração mensal em R\$ 534,66 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4° – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 16/08/ 2004. (Proc. nº 0448/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 146 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/ 02, e em cumprimento a determinação do Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo 202.260-5/98,

RESOLVE, retificar os termos da Portaria nº 223, de 14/10/2002, que passa a ter a seguinte redação:

"Resolve refixar, a partir de 05/10/1988, os proventos da pensão concedida pelo Ato CBEM nº 846, de 20/06/82 e reformulado pela Portaria nº 222/02, que concedeu a partir de 20/05/82, a ZILDA MAIA VIEIRA SOUTO, viúva do ex-servidor Roberto Vieira Souto, Professor II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Petrópolis, que passa a vigorar com o valor mensal de Cz\$ 70.126,58 (setenta mil, cento e vinte e seis cruzados e cinquenta e oito centavos). (Proc. nº CBEM 582/82)'

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 147 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo 200.550-5/80,

RESOLVE:

Art. 1° – Reformular a Portaria INPAS n° 221 de 03/06/04, que refixou os proventos do servidor AN-TÔNIO JOSÉ LUIZ FILHO - matr. nº 0139-2, aposentado pelo Ato PMP nº 1431 de 24/01/77, no cargo de Encarregado do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado no cargo de Supervisor de Obras e Serviços pela Lei nº 5.170/95.

Art. 2° – Fixar os proventos mensais em R\$ 376,74 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/ 95 (Processo PMP n° 0016/77 e INPAS n° 111/04)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 148 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 10/06/05, os efeitos da Portaria INPAS nº 235, de 21/10/02, que colocou a servidora MARIA FERNANDA DE NOVAES SANCHEZ BASSERES – matr. pº 1085-5, Médica Psiquiatra do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, a disposição da Prefeitura de Petrópolis. (Proc. nº 588/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 149 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA FERNANDA DE NOVAES SANCHEZ BASSERES - matr. nº 1085-5, do cargo de Médica Psiquiatra do Quadro Permanente - Cargos em Extinção, a partir de 10/06/05. (Proc. n° 588/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 150 de 10 de junho de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n°s 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 01/06/05, os efeitos da Portaria INPAS nº 115, de 17/07/01, que colocou a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA matr. nº 1082-1, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente - Cargos em Extinção, a disposição da Prefeitura de Petrópolis. (Proc. nº 583/05)

Petrópolis, 10 de junho de 2004.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE © 2246.8964